

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 04 de julho de 2016, e divulgado na Página da UFOP no dia 11 de julho do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005807/2015-11, resolve:

Nº 6.866 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (21), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, nível I, para a área Ciências da Saúde/ Nutrição do Departamento de Nutrição Clínica e Social (DENCS) da Escola de Nutrição (ENUT), em que foram aprovadas em ampla concorrência, pela ordem de classificação, as candidatas Júlia Cristina Cardoso Carraro, em 1º lugar, com 17,79 (dezesete pontos e setenta e nove centésimos), e Silvana Mara Luz Turbino Ribeiro, em 2º lugar, com 13,74 (treze pontos e setenta e quatro centésimos). Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, em 22 de julho de 2016, e divulgado na Página da UFOP no dia 22 de julho do mesmo ano; o disposto na documentação constante do processo UFOP nº 23109.005811/2015-89, resolve:

Nº 6.867 - Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 055/2015 (25), de 03 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 04 de dezembro de 2015, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, nível I, para a área Físico-

Química: Tecnologia Química do Departamento de Química (DEQUI) do Instituto de Exatas e Biológicas, em que foram aprovadas em ampla concorrência, pela ordem de classificação, em que foram aprovados os candidatos:

LISTA: AMPLA CONCORRENCIA		
Nome	Classificação	Nota Final
Dalila Chaves Sicupira	1	17,33
Flávia Donária Reis Gonzaga	2	14,97
Oscar Fernando Herrera Adarme	3	14,70

LISTA: CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS		
Nome	Classificação	Nota Final
Dalila Chaves Sicupira	1	17,33

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 9.3 do Edital PROAD nº 55/2015.

MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA
Presidente do Conselho

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ**
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE
BARROS

PORTARIA Nº 60, DE 7 DE JULHO DE 2016

A Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23111.002812/2016-11, o Edital nº 10/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 108, Seção 3, p. 34 e 35, de 08 de junho de 2016, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, com lotação na Coordenação do Curso de Administração, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. Administração - Professor Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando os candidatos NAIRA LUAN SOUSA E SILVA (1º lugar), RENATA TOMAZ CUNHA DE SOUSA (2º lugar), ANDERSON LOPES NASCIMENTO (3º lugar), MARCIEL LOPES LIMA (4º lugar), MICHELLE MARINHO RAMOS (5º lugar), e classificando para contratação o primeiro colocado.

MARIA ALVENI BARROS VIEIRA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA**

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre o Repasse de Recursos Financeiros destinados às Instituições de Ensino, para a Execução da Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, Anexo I, do Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, e considerando o disposto no art. 214 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, na Lei nº 12.465 de 12 de agosto de 2011, na Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, no Decreto nº 6.170 de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.919 de 24 de dezembro de 2013, na Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, resolve tornar público que:

Art. 1º As instituições relacionadas no quadro abaixo, na condição de parceiros ofertantes de vagas em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, estão aptas a receber recursos financeiros no total de R\$ 160.000.000,0 (cento e sessenta milhões de reais), com os créditos orçamentários obedecendo à classificação funcional programática: 112.363.2031.20RW.0001 - Apoio à Formação Profissional e Tecnológica - Plano Interno LFP05P1902N Bolsa-Formação PRONATEC/Sistema S, nos termos da Nota Técnica nº 186/2016/DIR/SETEC/MEC, SEI 23000.012876/2016-70:

UF	OFERTANTE	CNPJ	VALOR TOTAL
NAC	SENAI	33.564.543/0001-90	R\$ 160.000.000,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO VIEGAS FILHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 377, DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os pedidos de Concessão/Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social das entidades elencadas no Anexo I, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, as entidades elencadas no Anexo II deverão protocolar novo requerimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta decisão.

Art. 3º Serão arquivados os processos relacionados no Anexo III, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ELISEU COSTA ROMÃO

ANEXO I

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de certificação	
1	22.603.450/0001-01	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	Monte Carmelo/MG	23123.002146/2011-60	457/2016	Renovação	17/03/2012 a 16/03/2017
2	69.129.880/0001-05	NÚCLEO CORAÇÃO MATERNO	São Paulo/SP	71000.036134/2010-97	490/2016	Renovação	11/02/2010 a 10/02/2015
3	58.175.514/0001-68	CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PROXIMO	Santo André/SP	23123.001742/2011-22	347/2016	Renovação	05/08/2011 a 04/08/2016
4	01.025.155/0001-45	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÓSSA CASINHA	Barretos/SP	23123.002207/2011-99	340/2016	Concessão	3 anos
5	21.242.714/0001-86	CRECHES COMUNITARIAS ASSOCIADAS DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	23123.000465/2011-31	327/2016	Renovação	11/04/2011 a 10/04/2016
6	26.253.856/0001-62	CRECHE CENTRO INFANTIL AMELIA CRISPIM	Belo Horizonte/MG	23123.002196/2011-47	359/2016	Renovação	13/03/2012 a 12/03/2017
7	08.583.491/0001-52	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCA DA ALIANÇA-C.E.I.A.A.	Contagem/MG	23123.001879/2011-87	356/2016	Concessão	3 anos
8	50.461.151/0001-15	SEARA ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES	São José dos Campos/SP	23123.002296/2011-73	479/2016	Concessão	3 anos
9	21.677.752/0001-61	CRECHE COMUNITARIA AURÉLIO PIRES	Belo Horizonte/MG	23123.000221/2011-58	483/2016	Renovação	12/06/2011 a 11/06/2016
10	30.717.813/0001-68	ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA MARIA	Rio de Janeiro/RJ	23123.000361/2011-26	423/2016	Renovação	13/08/2011 a 12/08/2016
11	44.379.667/0001-12	LAR MARIA AMÉLIA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL	São Bernardo do Campo/SP	23123.002158/2011-94	498/2016	Renovação	06/03/2012 a 05/03/2017

ANEXO II

CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	
1	22.603.450/0001-01	COLÉGIO NOSSA SENHORA DO AMPARO	Monte Carmelo/MG	23123.002146/2011-60	457/2016
2	69.129.880/0001-05	NÚCLEO CORAÇÃO MATERNO	São Paulo/SP	71000.036134/2010-97	490/2016
3	58.175.514/0001-68	CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PROXIMO	Santo André/SP	23123.001742/2011-22	347/2016
5	21.242.714/0001-86	CRECHES COMUNITARIAS ASSOCIADAS DE UBERLÂNDIA	Uberlândia/MG	23123.000465/2011-31	327/2016